CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº.56 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua do Funcionário, no Jardim Santa Clara na região do Campina da Barra Araucária -PR.*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica na medida em que no trecho mencionado acima, situado na Rua dos funcionários possui um grande fluxo de pessoas sendo que a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

Ainda é preciso destacar que nesta rua dos funcionários esquina com a rua dos Gerânios ha uma quadra de esporte no qual sempre tá cheio de família que frequentam esse espaço e necessitam, estacionar seus veículos, pois, com o recuo no local próprio para parada de veículo não haverá risco de acidentes.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 14 de janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 14/01/2021 as 11:26:20.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54169&c=1YW8H3.